



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.392/2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei n. 2.328 de 29 de novembro de 2018, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019 no valor total de **R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
60	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
62	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
74	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
75	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 250.000,00
76	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 16.000,00
TOTAL:			R\$ 336.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
66	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 16.000,00
153	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 320.000,00
TOTAL:			R\$ 336.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de outubro de 2019.


José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta